

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5940, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem.

§ 1º O Núcleo Docente Estruturante será composto por: Andrea Mara Bernardes da Silva (membro docente FAMED), Elias José Oliveira (membro docente FAMED), Frank José Silveira Miranda (membro docente FAMED), Mônica Camargo Sopelete (membro docente ICBIM) e Patrícia Costa dos Santos da Silva (membro docente FAMED).

§ 2º A Presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida por Frank José Silveira Miranda (membro docente FAMED).

Art. 2º Os membros deverão destinar 2 (duas) horas semanais para as atividades do Núcleo Docente Estruturante, que terá mandato de três anos, sendo permitida uma recondução, caso o NDE entenda como positivo para o Curso e respeitada a renovação de, no máximo dois terços dos integrantes como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 e entra em vigor na data da publicação do Boletim Eletrônico.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretor(a)**, em 03/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6645362** e o código CRC **4B55E974**.

Referência: Processo nº 23117.069584/2018-63

SEI nº 6645362